



RESOLUÇÃO Nº 017/2011

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº. 004/2011 - CONSEPE;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Artigo 75, incisos I e II, do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO a relação de alunos alcançados nos termos do Artigo e seus incisos I e II, supracitados;

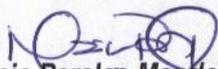
CONSIDERANDO a Portaria 092/2010 - PROEG, de 12.11.2010;

CONSIDERANDO o parecer do Relator e a decisão do plenário emitida, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

MANTER a jubilação da interessada **SÂMIA TRAVESSA PICANÇO**.

PLENÁRIO DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFAM "ABRAHAM MOYSÉS COHEN", em Manaus, 26 de maio de 2011.


Márcia Perales Mendes Silva
Presidente